



RAMON CALDAS BARBOSA
SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA



**ILUSTRÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO
MUNICÍPIO DE BARREIRA/CE.**

*Deputado euc:
10/08/21
[Signature]*

Ref. TOMADA DE PREÇOS Nº 1407.01/21-TP.

OBJETO: Contratação de sociedade de advocacia para execução de serviço técnico jurídicos voltados a defesa dos interesses do município de Barreira/CE, nos processos em tramitação nos tribunais (TJ/CE, TRT7, TRF5, STJ, STF, TCE e TCU) elaborando peças, realizando diligências, audiências e tudo o mais que se fizer necessário, junto a Sec. de Finanças Administração e Planejamento.

RAMON CALDAS BARBOSA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, pessoa jurídica de direito privado, portador do CNPJ nº 31.572.470/0001-53, com sede na Avenida Tancredo Neves, nº 2227, Ed. Salvador Prime Work, Sala 513, Caminho das Árvores, Salvador, Bahia, CEP 41820-021, comparece a Ilustre Presença de V. Sa., tempestivamente, para, com fulcro nas disposições do Artigo 109, inciso I, alínea “a”, da Lei nº 8.666/93, interpor o presente e necessário **RECURSO ADMINISTRATIVO**, e assim o faz com base nas razões de fato e de direito que a seguir passa a expor e, ao final, requerer.

Avenida Tancredo Neves, nº 2227, Ed. Salvador Prime Work, Sala 513, Caminho das Árvores, Salvador/BA, CEP. 41.820-021
Tel. (71) 3022-3117 / 99957-1100. E-mail: ramon@ramoncaldas.com.br Site: www.ramoncaldas.com.br
Este documento foi assinado digitalmente por Ramon Caldas Barbosa.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 5634-F604-409A-EFF0.



RAMON CALDAS BARBOSA
SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA



1. DOS FATOS E FUNDAMENTOS JURÍDICOS.

O Recorrente está participando da TOMADA DE PREÇOS Nº 1407.01/21-TP da Prefeitura Municipal de Barreira/CE e foi irregularmente inabilitado por esta Comissão de Licitações.

Para tanto, foi consignado na Ata de Julgamento que a inabilitação do Recorrente se deu porque “não comprovou especialização no ramo do Direito Público, item 5.1.5.3.1”. Entretanto, isso não é verdade, pois o Recorrente apresentou o Certificado de Especialização em **DIREITO DO ESTADO**, pós-graduação essa cursada na **Universidade Federal da Bahia - UFBA**, como se constata nas páginas 46, 47 e 48 dos documentos de **habilitação** apresentados a esta Douta Comissão de Licitações, comprovando a especialização no ramo do Direito Público.

Nesse sentido, vejamos o Certificado apresentado no certame, que está às fls. 46 e 47 da documentação de habilitação do Recorrente:



Este documento foi assinado digitalmente por Ramon Caldas Barbosa. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 5634-F664-409A-EFF0.



RAMON CALDAS BARBOSA
SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

Registro nº 99.451 Livro 34-X fls. 99
Referente ao curso de Especialização
em Direito do Estado //

autorizado pela resolução one/ces
nº 02/01 de 02/05/2001

Salvador, 30 de Setembro de 2015

Maria Celeste Reis de Melo
Chefe da Seção de Diplomas e Certificados

Melo
Maria Celeste Reis de Melo
Diretora- SGC/UFBA
Delegação conforme Portaria 624/15


Este documento foi assinado digitalmente por Ramon Caldas Barbosa
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 5634-F664-409A-EFF0.



RAMON CALDAS BARBOSA
SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA



Além disso, chamamos especial atenção ao documento da **página 48** da documentação de habilitação do Recorrente, que é o histórico da acadêmico da Especialização em Direito do Estado:



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
HISTÓRICO ESCOLAR

06/10/2015 11:48

Aluno: RAMON CALDAS BARBOSA Isemto: Não Matrícula: 212118673 Nascimento: 08/01/1967
 Naturalidade: Bahia RG: 987131915 SSP BA Nacionalidade: Brasileira

Pai: JOSÉ ESTEVÃO DOS SANTOS BARBOZA Mãe: MARIA LEUZA CALDAS BARBOSA

Curso: 377417 - Especialização em Direito do Estado Saída: 2014-1 / Pós-Graduado
 Ingresso: 2012-1 / Seleção Para Pós-Graduação
 Currículo: 2011-2 Ano de equivalência: 2012-1

Base Legal: Resolução CNE/CES nº. 01/2007 de 08/06/07. Curso aprovado em Caráter Permanente pelo Conselho Acadêmico de Pesquisa e Extensão em 05/03/2012.

Período	Disciplina	CH	CR	NT	Nota	RES
2012-1	DIRA17 METODOLOGIA	34	2	OB	--	AF
	DIRA18 MONOGRAFIA	0	--	AT	10,0	AP
	DIRA19 DIREITO CONSTITUCIONAL	187	11	OB	10,0	AP
	DIRA20 DIREITO ADMINISTRATIVO	187	11	OB	10,0	AP
Sub Total:		408	24			
Total Geral:		408	24			

NT - Natureza:
 AT Atividade Obrigatória OB Obrigatória


RES - Resultados:
 AF Aprovado Frequência AP Aprovado

Observações:
 Proc. nº 22206.045768/14-02 DIR, aprovado pela CAPEX em 17/11/2014.
 Período do curso: 13/04/2012 a 19/05/2014
 Coord. do Curso: Prof. Paulo Roberto Lyrio Pimenta.

Título, Monografia (DIRA18): "A NOVA MARGEM DE PREFERÊNCIA NA LEI DE LICITAÇÕES BRASILEIRA E A VIOLAÇÃO ÀS NORMAS DE PROTEÇÃO AO ERÁRIO"

Relação de créditos dos componentes curriculares com os respectivos professores e titulações, atendendo a Resolução CNE/CES nº. 01/2007 de 08/06/07:

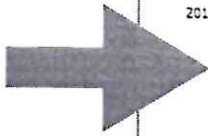
DIR A17 - Prof.ª Roxana Cardoso Brasileiro Borges (Doutora);
 DIR A18 - Prof. Ricardo Maurício Freire Soares (Doutor);
 DIR A19 - Prof. Ricardo Maurício Freire Soares (Doutor);
 DIR A20 - Prof. Celso Luiz Braga de Castro (Doutor).



Legendas: CR - Créditos CH - Carga Horária NT - Natureza RES - Resultado SUPAC - SGC

Válido com assinatura e carimbo identificador do funcionário competente.

Pág. 1 de 1



Universidade Federal da Bahia

Este documento foi assinado digitalmente por Ramon Caldas Barbosa. Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 5634-F664-409A-EFF0.



RAMON CALDAS BARBOSA
SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA



Nessa perspectiva, tendo em vista o teor do item 5.1.5.3.1 do Edital (que requer especialização em Direito Público) e levando em consideração o **Certificado de Pós-Graduação em DIREITO DO ESTADO, apresentado às fls. 46-48 da documentação de habilitação Recorrente**, conclui-se que restou comprovada a especialização no ramo do Direito Público.

Outrossim veja que o edital pede Advogado especializado no ramo do Direito Público e a especialização em Direito do Estado é uma pós-graduação em Direito Público. E mais: “Direito Público” e “Direito do Estado” são expressões sinônimas, dizem respeito ao mesmo curso de especialização, como comprovam a ementas em anexo. Deste modo, a inabilitação do Recorrente foi ilegal, e essa Douta Comissão de Licitações de Barreira/CE deve corrigir o erro.

Nesse contexto, é vedado à Administração frustrar o caráter competitivo do certame, consoante dispõe o paragrafo primeiro do art. 3º da Lei 8.666/93:

§ 1º É vedado aos agentes públicos:

I - admitir, prever, incluir ou tolerar, nos atos de convocação, cláusulas ou condições que comprometam, restrinjam ou frustrem o seu caráter competitivo, inclusive nos casos de sociedades cooperativas, e estabeleçam preferências ou distinções em razão da naturalidade, da sede ou domicílio dos licitantes ou de qualquer outra circunstância impertinente ou irrelevante para o específico objeto do contrato, ressalvado o disposto nos §§ 5º a 12 deste artigo e no art. 3º da Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991;

Nesta perspectiva, o objetivo da Licitação é a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública que, dentre outros aspectos, se traduz na viabilização de se trazer para o procedimento licitatório o **maior número possível de licitantes** para que, dentre todas as propostas, seja escolhida a oferta que melhor atenda ao interesse público.

A partir desta idéia é que decorre o Princípio da Competitividade nas Licitações. Esse princípio, nas lições do Professor Joel Menezes Niebuhr, significa a exigência de que a Administração Pública fomente e busque agregar à licitação pública o maior número de interessados, para que, com os olhos na eficiência e na isonomia, aumentando o universo das propostas que lhe são encaminhadas, ela possa legitimamente escolher aquela que seja a mais vantajosa ao interesse público¹.

¹ NIEBUHR, Joel Menezes. Licitação Pública e Contrato Administrativo, Ed. Fórum, 2ª edição, 2012, pág 46.



RAMON CALDAS BARBOSA
SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA



Dessarte, diante de tão robusto acervo probatório, não há como falar que o Recorrente “não comprovou especialização no ramo do Direito Público”.

Portanto, o Certificado de Especialização em Direito do Estado, que está às fls. 46-48, comprova a especialização em Direito Público exigida no item 5.1.5.3.1 do Edital.

2. DA CONCLUSÃO.

Diante do exposto, o Recorrente requer:

a) A reforma da Decisão que inabilitou o Escritório RAMON CALDAS BARBOSA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA e, por conseguinte, que seja declarada a sua habilitação neste certame.

b) Na improvável hipótese de não ser reconsiderada a decisão por Vossa Senhoria, o que não se espera, requer o subscritor que as presentes Razões sejam enviadas à análise da Autoridade Hierarquicamente Superior, que no caso destes autos é o **Prefeito Municipal**, consoante dispõe o Art. 109, § 4º, da Lei 8.666/93.

Nestes termos, pede deferimento.

Barreira/CE, 11 de Agosto de 2021.

Ramon Caldas Barbosa Sociedade Individual de Advocacia.

CNPJ nº 31.572.470/0001-53

Ramon Caldas Barbosa.

OAB/BA 36.203

(Documento Assinado Digitalmente)

Este documento foi assinado digitalmente por Ramon Caldas Barbosa.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaleassinaturas.com.br:443> e utilize o código 5634-F664-409A-EFF0.



RAMON CALDAS BARBOSA
SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA



ANEXOS

Este documento foi assinado digitalmente por Ramon Caldas Barbosa.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 5634-F664-409A-EFF0.



CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO

DIREITO DO ESTADO

DISCIPLINA: INTRODUÇÃO AO DIREITO DO ESTADO

30 HORAS – 02 CRÉDITOS

EMENTA: 1. Formação, evolução e transformações do Estado Moderno; 2. Formação, noções, elementos e críticas a noção de Direito do Estado; 3. Existência e Funcionalidade de uma Teoria Geral do Direito do Estado; 4. Pressupostos teóricos, dogmáticos e institucionais do Direito do Estado; 5. Teorias da personalidade jurídica e as Pessoas de Direito do Estado; 6. Instituições e competências de Direito do Estado; 7. As potestades e as restrições do Estado de Direito ao Poder Público; 8. Teoria dos Controles do Estado. 9. Elementos gerais da Responsabilidade do Poder Público; 10. Transformações do Estado.

DISCIPLINA: PRINCÍPIOS GERAIS DO DIREITO DO ESTADO

45 HORAS – 03 CRÉDITOS

EMENTA: 1. Teorias dos Princípios e Direito Público; 2. Teorias tradicionais e contemporâneas de Regime Jurídico de Direito Público; 3. Princípios Gerais de Direito Público; 3. Princípios Fundamentais do Estado Brasileiro. 4. Elementos fundamentais dos Princípios Gerais de Direito Constitucional. 5. Elementos fundamentais dos Princípios Gerais de Direito Administrativo. 6. Elementos fundamentais dos Princípios Gerais de Direito Econômico. 7. Elementos fundamentais dos Princípios Gerais de Direito Financeiro. 8. Elementos fundamentais dos Princípios Gerais de Direito Tributário. 9. Elementos fundamentais dos Princípios Gerais de Direito Eleitoral 10. Elementos fundamentais dos Princípios Gerais de Florestal e Ambiental.

DISCIPLINA: FONTES DO DIREITO I

30 HORAS – 02 CRÉDITOS

EMENTA: 1. Fontes do Direito e Direito Público. 2. Fontes do Direito Público na common law e na civil law. 3. As convenções e tratados internacionais e o Supremo Tribunal Federal. 4. Os costumes internacionais, o ius cogens e o SIDH. 5. O princípio da legalidade e as dimensões de legitimidade e juridicidade. 6. Constituição, constitucionalização e supremacia constitucional 7. A jurisprudência no Direito Público, a uniformização e vinculação dos julgados 8. As cortes constitucionais e o transconstitucionalismo, A Administração Pública e o transadministrativismo. 9. Os costumes e práticas Direito Público e os aportes da Lei 13.655/2018. 10. A analogia e a equidade no Direito Público à luz do novo CPC.

Este documento foi assinado digitalmente por Ramon Caldas Barbosa.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 5634-F664-409A-EFF0.



DISCIPLINA: FONTES DO DIREITO II

30 HORAS – 02 CRÉDITOS

EMENTA: 1. A perda da hegemonia da lei formal e a deslegalização em sentido amplo no Direito Público 2. A deslegalização, as executive orders e o controle do Poder Executivo. 3. Os regulamentos do Poder Executivo, Legislativo e Judiciário. 4. As medidas provisórias à luz da jurisprudência do Supremo Tribunal Federal. 5. Os regulamentos autônomos, a Separação dos Poderes e a concretização das normas constitucionais. 6. Regulação, agencys e os regulamentos técnicos. 7. Auto-regulação, regulamento privado e a compliance 8. A regulamentação especial da EC 32/01 e os limites. 9. A perda da hegemonia dos atos administrativos, a processualização da atividade pública e o processo público como fonte do Direito Público. 10. A consensualidade, arbitragem e o TAC como fonte do Direito Público.

DISCIPLINA: DIREITOS FUNDAMENTAIS

45 HORAS – 03 CRÉDITOS

EMENTA: 1. As teorias dos direitos fundamentais. 2. O sistema internacional de direitos humanos e as cortes internacionais. 3. A cláusula geral da dignidade da pessoa humana e as teorias liberais e comunitárias. 4. Direitos humanos-fundamentais e a jurisdição constitucional. 5. Direitos fundamentais e a autonomia de vontade. 6. Direitos fundamentais, mínimo existencial e reserva do possível. 7. Direitos fundamentais nas relações privadas. 8. Direitos fundamentais, minorias e ações afirmativas 9. Direitos fundamentais e democracia 10. Temas controversos de direitos fundamentais.

DISCIPLINA: INTERPRETAÇÃO DO DIREITO PÚBLICO

45 HORAS – 03 CRÉDITOS

EMENTA: 1. Hermenêutica, Interpretação e Aplicação do Direito 2. Interpretação do Direito Público 3. Princípios gerais de Interpretação do Direito Público. 4. Princípios e standards interpretativos da LINDB com a redação da Lei 13.655/18. 5. Ativismo judicial no Direito Público. 6. Autocontenção judicial no Direito Público. 7. Minimalismo judicial no Direito Público. 8. Pragmatismo e Consequencialismo. 9. Estado de Coisas Inconstitucionais 10. As Teorias do Diálogo Institucional. 11. Hermenêutica e interpretação constitucional. 12. Princípios de interpretação do Direito Administrativo. 13. Interpretação do Direito Financeiro e Tributário. 14. Interpretação do Direito Eleitoral 15. Interpretação do Direito Florestal e Ambiental.

Este documento foi assinado digitalmente por Ramon Caldas Barbosa
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 5634-F664-409A-EFF0.



DISCIPLINA: TEORIA DO FEDERALISMO I

45 HORAS – 03 CRÉDITOS

EMENTA: 1. Teorias do federalismo e federalismo cooperativo. 2. Modelos federalistas no Direito Comparado e o modelo Brasileiro. 3. Os entes federados e a questão do Município. 4. Regime constitucional de partilha de competências político-administrativas e a autonomia dos entes federados. 5. Regime constitucional de partilha de competências financeiro-tributárias e a dependência econômica dos entes. 6. Regime constitucional de partilha de competências legislativas e os conflitos normativos. 5. Regime constitucional de partilha de bens. 6. Conflitos federativos e jurisdição constitucional. 7. Experimentalismo federativo no Supremo Tribunal Federal. 8. Constituição, Princípio da simetria e Supremo Tribunal Federal. 9. Federalismo brasileiro e sistema de crise constitucional 10. Intervenção Federal.

DISCIPLINA: TEORIA DO FEDERALISMO II

45 HORAS – 03 CRÉDITOS

EMENTA: 1. Teoria geral das políticas públicas e Direito Público 2. As políticas públicas e o papel dos entes federados 3. A execução dos serviços públicos pelos entes federados. 4. A descentralização, as pessoas estatais e seus regimes. 5. A gestão associada dos serviços públicos. 6. A regulação, as agências e o papel de mediação. 7. A desestatização, despublicização e delegação legal da atividade pública. 8. O gerencialismo, a delegação negocial da atividade pública e a concessão, PPP, permissão e autorização. 9. O terceiro setor, a sociedade civil e os sistemas S. 10. Governança pública, stakeholders e gestão estatal.

DISCIPLINA: METODOLOGIA DA PESQUISA

45 HORAS – 03 CRÉDITOS

EMENTA: 1. A produção do conhecimento científico e o método científico. 2. A metodologia jurídica. 3. O positivismo e a ciência do Direito. 4. A metodologia da pesquisa e o trabalho acadêmico. 5. A pesquisa empírica. 6. Formulação, delimitação e justificação do tema. 7. A definição do problema e o levantamento da hipótese. 8. A formação do plano de trabalho. 9. As Normas técnicas do trabalho científico. 10. Os elementos e normas para confecção do projeto e do texto.

PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO PÚBLICO



A Pós-graduação em Direito Público da Faculdade Baiana de Direito e Gestão terá como grande desafio o enfrentamento científico e crítico dos principais e mais recentes temas do Direito Constitucional, Direito Administrativo, Direito Penal e Direito Processual Penal, com o propósito de qualificar e preparar o aluno a desenvolver suas aptidões no cenário jurídico nacional, seja como jurista-acadêmico, seja como operador do Direito.

Atual e inovadora, a Pós-graduação em Direito Público, a partir de diretrizes constitucionais e debatendo a doutrina e a jurisprudência, possibilita aos participantes a reciclagem e a capacitação para atuação em diversas áreas do Direito. Com vistas a atender a atuais e crescentes demandas da vida pública, o curso aborda temas alvissareiros, como: ações constitucionais; proteção ao Meio Ambiente e as principais ações; crimes contra a ordem tributária e contra a ordem econômica; crimes contra a Administração Pública; Intervenção Estatal na propriedade privada e desapropriação; dentre outros.

Completo, o curso fornece, ainda, uma justa preparação para aqueles que desejam prestar concursos públicos, em especial para concursos de Juiz, Promotoria, Procuradoria e Defensoria.



PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO PÚBLICO



FACULDADE BAIANA DE DIREITO



DURAÇÃO E CARGA HORÁRIA

O curso terá duração de 12 meses de aula + 6 (seis) meses para elaboração do TCC (trabalho de conclusão de curso) e carga horária obrigatória de 376 horas, distribuída em aulas presenciais e atividades online.

Aulas a cada 15 (quinze) dias. Sexta-feira das 18h às 22h15; Sábado das 08h30 às 12h45, e das 14h às 18h15. Havendo necessidade, os encontros terão intervalo inferior a 15 (quinze) dias.

PÚBLICO-ALVO

Esse curso de pós-graduação destina-se aos profissionais das diversas áreas do conhecimento com diploma de Ensino Superior. O foco especial, no entanto, é para advogados, bacharéis em Direito e servidores públicos que possuem o objetivo de expandir seus conhecimentos sobre esse ramo específico da área ou alavancar sua carreira.

METODOLOGIA

Entendemos que ensinar a resolver problemas não consiste, unicamente, em dotar alunos de habilidades teóricas e estratégias eficazes mas, também, criar neles o hábito e a atitude de enfrentar a aprendizagem como um problema para o qual deve ser encontrada uma resposta.

As aulas dos cursos de Pós-Graduação em Direito da Faculdade Baiana de Direito e Gestão trazem discussão de questões atuais e polêmicas, sempre com a análise da doutrina, jurisprudência e os informativos mais relevantes dos Tribunais Superiores. Em cada disciplina, um especialista promove o debate e media a troca de experiências entre os alunos.

Nesse sentido, nos cursos de Pós-graduação em Direito, os professores são orientados a utilizar as Metodologias Ativas, com foco no aluno, além de diversas ferramentas para que o conhecimento seja desenvolvido a partir da resolução de problemas e discussão de casos.

Planejados para duração de 12 (doze) meses de aula, mais 06 (seis) meses para elaboração do TCC - Trabalho de Conclusão de Curso, os cursos são modulares e cada módulo possui conteúdo indepen-

Este documento foi assinado digitalmente por Ramon Caldas Barbosa. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 5634-F664-409A-EFF0.

PÓS-GRADUAÇÃO EM

DIREITO PÚBLICO



FACULDADE
BAIANA DE
DIREITO

FACULDADE BAIANA DE DIREITO E CIÊNCIAS



dente. A grade curricular é composta por 02 (dois) módulos de aulas presenciais; 01 (um) módulo de atividades online, disponibilizadas simultaneamente aos módulos presenciais; e 01 (um) módulo do TCC.

Os módulos presenciais são divididos em disciplinas. Cada uma delas com, no mínimo, 03 (três) encontros/aulas, com um único docente. Nesse cenário, o professor possui, a sua disposição, uma carga horária mínima de 12 (doze) horas, para construir o conhecimento de maneira plural e observando a necessidade de cada estudante.

Além das aulas presenciais, os alunos têm acesso ao conteúdo das disciplinas por meio de recursos, tais como roteiros de aula, bibliografia, textos, jurisprudências e notícias importantes, indicados na plataforma acadêmica, para complementação do processo de ensino-aprendizagem.

As avaliações, ao final de cada disciplina, em consonância com a Resolução CNE/CES N° 01, de 06 de abril de 2018, fazem com que os alunos dos cursos de Pós-graduação em Direito da Faculdade Baiana de Direito estejam sempre bem preparados e atualizados.

Para a conclusão do curso, nas aulas de metodologia, todos os alunos são orientados para definição dos temas do Trabalho de Conclusão de Curso e normas para apresentação dos trabalhos.

COORDENAÇÃO E CORPO DOCENTE

Para conhecer nosso Corpo Docente, **CLIQUE AQUI**.

Este documento foi assinado digitalmente por Ramon Caldas Barbosa.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldassinaturas.com.br:443> e utilize o código 5634-F664-409A-EFF0.

CONTEÚDO

PROGRAMÁTICO



MÓDULO I - DIREITO CONSTITUCIONAL

- O Constitucionalismo e a formação do Estado Constitucional. Origem e desenvolvimento do Constitucionalismo.
- Neoconstitucionalismo e a Constitucionalização do Direito. Teoria da Constituição: conceito e sentidos, classificação, objeto, estrutura e elementos da Constituição.
- Teoria da Norma Constitucional: eficácia e aplicabilidade, os princípios e as regras constitucionais
- Hermenêutica e Interpretação constitucional
- Teoria do Poder Constituinte: conceito, natureza, titularidade, exercício e espécies de Poder Constituinte; o Poder Constituinte Reformador, o processo de reforma e os limites ao Poder de Reforma Constitucional; a Mutação Constitucional
- Teoria Geral do Controle de Constitucionalidade. A Constituição e a Defesa da Supremacia Constitucional.
- O Controle de Constitucionalidade: Noções Gerais; Antecedentes Históricos e Modelos de Controle
- O Controle Difuso de Constitucionalidade. Principais questionamentos.
- O Controle Concentrado de Constitucionalidade e a Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI). O Controle Concentrado de Constitucionalidade e a Ação Direta de Inconstitucionalidade por Omissão (ADO).
- O Controle Concentrado de Constitucionalidade e a Ação Declaratória de constitucionalidade (ADC), a Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) e a Representação Interventiva
- Ações Constitucionais: O Habeas Data, a Ação Popular, o Mandado de Injunção e a Ação Civil Pública.
- Ações Constitucionais: O Habeas Corpus e o Mandado de Segurança
- Teoria dos Direitos Fundamentais: o Princípio da Dignidade da Pessoa Humana. Conceito, evolução, classificação, características, dimensão e eficácia dos Direitos Fundamentais.
- Os Direitos Fundamentais na Constituição Federal de 1988. Os Direitos individuais e coletivos
- Os Direitos Sociais e a Ordem Social no Estado Constitucional brasileiro.
- Direito de Nacionalidade
- Teoria Política. Democracia, Reforma Política, Direitos Políticos e Partidos Políticos
- A Organização Política do Estado. O Princípio Federativo e o Estado Federal. A matriz norte-americana. O Federalismo Brasileiro e a Repartição de Competências entre as Entidades da Federação.
- A Organização dos Poderes e o Poder Legislativo. Órgãos, organização e funcionamento. Atribuições exclusivas do CN e de suas casas legislativas. Prerrogativas parlamentares, impedimentos e perda do mandato.
- A Organização dos Poderes e o Poder Legislativo. O Processo Legislativo e as espécies legislativas.
- A Organização dos Poderes e o Poder Executivo. Sistemas de governo. Eleição, substituição e sucessão do Presidente da República. Atribuições e Crimes de Responsabilidade do Presidente da República. Auxiliares e Órgãos de Consulta do PR
- A Organização dos Poderes e o Poder Judiciário. Órgãos, competências e garantias. O Estatuto da Magistratura.
- As Funções Essenciais à Justiça.
- Sistema Constitucional Tributário. Limitações Constitucionais ao poder de tributar: princípios e imunidades.
- Da Defesa do Estado e das Instituições Democráticas.
- O Sistema Constitucional de Crises
- A proteção ao Meio Ambiente como desafio do Estado contemporâneo: abordagem sobre o sistema nacional de Meio Ambiente. Principais ações.

Este documento foi assinado digitalmente por Ramon Caldas Barbosa.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 5634-F664-409A-EFF0.



MÓDULO II - DIREITO ADMINISTRATIVO

- A Administração Pública: o Regime Jurídico Administrativo e os Princípios Constitucionais da Administração Pública.
- As Relações Jurídico-Administrativas e os Poderes Administrativos.
- Atos Administrativos. Conceito, atributos, perfeição, validade, eficácia, elementos, classificação e extinção.
- A Organização Administrativa. A Administração Pública Direta e Indireta. Órgãos e Entidades Administrativas.
- Novos modelos de gestão administrativa: agências reguladoras, organizações sociais, organizações da sociedade civil de interesse público, parceria público-privada, contratos de gestão e Consórcios Públicos.
- Do Sistema Constitucional Previdenciário e o Regime Geral de Previdência Social (RGPS).
- Licitação.
- Contratos Administrativos.
- Serviços Públicos. Conceito, elementos constitutivos, princípios, classificação, formas de prestação e meios de execução, outorga e delegação.
- Servidores Públicos e o Regime jurídico-funcional e previdenciário.
- Bens Públicos.
- Responsabilidade civil do Estado: evolução teórica, responsabilidade por ação e por omissão, responsabilidade por atos do Executivo, Legislativo e Judiciário.
- Responsabilidade Político-Administrativa dos Agentes Públicos e Improbidade
- Intervenção estatal na propriedade privada e a desapropriação.
- Crimes contra a Administração Pública.
- Crimes contra a ordem tributária e contra a ordem econômica. Singularidades e perspectivas.
- Direito Orçamentário e Lei de Responsabilidade Fiscal.
- A Ordem Econômica no Estado Constitucional brasileiro: Princípios Gerais da Atividade Econômica e o Estado Empresário e Regulador da Economia.
- Tribunal de Contas e Controle da Administração Pública.



CALENDÁRIO

O calendário oficial do curso está disponível na página da pós-graduação. Se necessário, o Programa de Pós-Graduação Lato Sensu da Faculdade Baiana de Direito poderá alterar o calendário original do curso.



INVESTIMENTO

Todos os valores podem ser consultados em nosso site. **CLIQUE AQUI.**



MAIS INFORMAÇÕES:

PósBaiana

Telefone: (71) 3205-7711/7715 | e-mail: pos@faculdadebaianadedireito.com.br

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal OAB. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://oab.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/5634-F664-409A-EFF0> ou vá até o site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 5634-F664-409A-EFF0



Hash do Documento

02FEB16EBC8ADBA17489BE2712E4DAA9B9D68D3C4DCA103F69F048477ABFFFF2

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 11/08/2021 é(são) :

Ramon Caldas Barbosa - 029.720.275-82 em 11/08/2021 14:17
UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

